



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL Nº 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### Contratação temporária de Engenheiro Civil

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e no inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Obras, considerando:

1. A necessidade de contratação de profissional para suprir necessidade transitória de preenchimento de vaga, para compor a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, no que tange a elaboração de projetos e supervisão dos trabalhos relacionados a peças técnicas, devido a crescente demanda de serviços no setor.
2. Que não há candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;
3. A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos munícipes maior eficiência na prestação de serviços públicos.

**RESOLVE**, expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidato (a) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vaga	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Engenheiro	1	20h	Curso Superior em Engenharia Civil	R\$ 3.266,06

1.2 O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122

CNPJ 18 675 918 0001-04

1.3 O contrato terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Municipal 1631/2021.

1.4 A lotação do (a) contratado (a) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. Analisar e avaliar projetos de loteamento de acordo com critérios técnicos, bem como fiscalizar sua consecução. Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando. Elaborar orçamentos e planejamentos de obras de engenharia. Elaborar projetos de engenharia, tendo em vista a construção de prédios e outras bases consideradas de interesse para o município. Fiscalizar e controlar a execução de obras de engenharia executadas por terceiros, através de cronograma físico-financeiro, plantas especificadas no projeto e observação in loco. Fiscalizar loteamentos irregulares e providenciar as medidas cabíveis a cada situação. Participar da elaboração de edital de concorrência para a construção de obras públicas de engenharia, definindo critérios técnicos a serem seguidos.

## 3 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

3.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

3.1.3 Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

3.1.4 Possuir registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente;

3.1.5 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

3.1.6 Gozar de boa saúde física e mental;



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

3.1.7 Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

3.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

## 4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 21/01/2022, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

4.2.2 Comprovante de escolaridade;

4.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 6 deste edital.

## 5 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

5.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área engenharia civil, segundo os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço público relacionados à área de engenharia civil (obs.: estágios não serão contados como tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado, (Máximo 20 pontos)
Número de ARTs emitidas no setor público ou privado	0,5 ponto por ART emitida para setor privado e 1 ponto por ART emitida para o setor público (máximo 30 pontos).
Cursos de Capacitação voltados para a área da Engenharia Civil	Até 30 horas = 1 (um) ponto De 31 a 60 = 2 (dois) pontos



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122

CNPJ 18 675 918 0001-04

	Acima de 60 horas = 2,5 (dois e meio) pontos (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

5.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

5.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição.

## 6– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

6.1.1 Maior tempo de experiência na área (tempo de serviço apresentado);

6.1.2 Candidato de maior idade;

6.1.3 Candidato com maior número de filhos;

## 7 – DO RESULTADO

7.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia **24/01/2022**, na Sede da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, no quadro de avisos e publicações no átrio municipal e no site oficial do Município ([www.estiva.mg.gov.br](http://www.estiva.mg.gov.br)).

## 8 – DOS RECURSOS

8.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **26/01/2022, das 11 às 16h00**.



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122

CNPJ 18 675 918 0001-04

---

8.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

9.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

9.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

9.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial Município ([www.estiva.mg.gov.br](http://www.estiva.mg.gov.br)).

9.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

## PUBLIQUE-SE

**Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade em 06 de janeiro de 2022.**

---

**VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO**  
Prefeito Municipal